Fls 06

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP PRG GABINETE Nº 20/2026

1. Descrição da necessidade

O PROFOCO – Programa de Formação Continuada da Universidade de Taubaté – é uma iniciativa institucional estratégica, criada em 2015, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino superior por meio da valorização e capacitação docente. O programa realiza duas edições anuais (em janeiro e julho), oferecendo oficinas, palestras e seminários voltados à atualização pedagógica e tecnológica dos professores e coordenadores.

Para garantir o acolhimento e o conforto dos participantes, bem como a adequada estrutura de hospitalidade institucional, faz-se necessária a contratação de serviço de buffet completo para fornecimento do coquetel institucional em comemoração ao Dia dos Professores, no âmbito do PROFOCO.

Esses momentos cumprem papel pedagógico e institucional, fortalecendo a interação entre docentes, a construção de vínculos e o compartilhamento de experiências. A ausência desse serviço acarretaria impacto negativo na experiência dos participantes, reduzindo o engajamento e comprometendo os resultados das ações formativas.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação do serviço descrito neste estudo consta no **PAC 2026** da Pró-Reitoria de Graduação e está alinhada ao **PCA – Plano de Contratações Anual**, atendendo às diretrizes de desenvolvimento docente previstas no planejamento institucional da UNITAU para o quadriênio 2026–2029.

O PROFOCO – Programa de Formação Continuada da Universidade de Taubaté – constitui uma ação **estratégica e permanente** da instituição desde 2015, orientada à **melhoria da qualidade do ensino superior** por meio da **valorização e capacitação docente**. As duas edições anuais do programa, realizadas em **janeiro** e **julho**, integram o planejamento regular da Pró-Reitoria de Graduação e compõem o conjunto de ações formativas previstas para atualização pedagógica e tecnológica de professores e coordenadores.

A contratação do serviço de buffet para o coquetel institucional do Dia dos Professores, no âmbito do PROFOCO 2026/2, alinha-se diretamente às necessidades

estruturais do evento e ao planejamento formativo da unidade, garantindo condições adequadas para a execução das atividades e para o acolhimento institucional dos participantes.

3. Requisitos da contratação

ITEM	Descrição do Serviço	UNID.	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, COM MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM INCLUÍDAS PARA O COQUETEL DO DIA DOS PROFESSORES (PROFOCO 2026/2), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SERVIÇO	1

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A contratação deve ser realizada por ITEM, considerando que cada item, de modo a ampliar a competitividade, garantir transparência ao certame e permitir a contratação de fornecedores distintos, sem prejuízo do atendimento às especificações técnicas e às necessidades institucionais.

As especificações técnicas e condições de execução foram definidas de modo a assegurar qualidade e adequação institucional ao evento a que se destina.

5. Levantamento das soluções

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os serviços disponíveis no mercado, sendo avaliado(a)s a qualidade dos serviços oferecidos, capacidade operacional para atendimento de eventos institucionais, experiência prévia com eventos acadêmicos, conformidade com normas sanitárias e exigências de manipulação de alimentos demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos serviços com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender à demanda apresentada, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor foi elaborada com base em três fontes confiáveis do mercado, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando empresas que atuam na prestação de serviços de buffet para eventos institucionais.

Empresa A: Performance Buffet e Eventos
CNPJ: 12.744.006/0001-52
Empresa B: Wellbe Gastronomia Funcional
CNPJ: 07.122.002/0001-00
Empresa C: Regina Torta e Sabores
CNPJ: 20.503.023/0001-26

ITEM	QUANT	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO (TOTAL)
1	1	6.850,00	6.900,00	7.100,00	6.950,00	6.950,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 6.950,00**

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para atendimento da demanda, devem ser contratados os **serviços de buffet completo**, conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados nos itens 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. O prazo, local e condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. As condições e prazos de pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições gerais de execução do objeto deste Estudo estão dispostos nos itens 3 e 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis à contratação do objeto deste Estudo estão dispostas nos itens 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2º e 3º. Para o objeto desta contratação:

A contratação deve ser realizada por ITEM, de modo a ampliar a competitividade, garantir transparência ao certame e permitir a contratação de fornecedores distintos, sem prejuízo do atendimento às especificações técnicas e às necessidades institucionais.

9. Resultados pretendidos

A contratação do serviço de buffet completo para o coquetel do Dia dos Professores (PROFOCO 2026/2) visa assegurar condições adequadas de acolhimento, conforto e hospitalidade institucional aos docentes participantes, conforme já previsto no programa desde sua criação. Espera-se que o serviço contribua para:

- fortalecer a interação entre professores durante os intervalos formativos;
- favorecer a construção de vínculos e o compartilhamento de experiências;
- manter o padrão de qualidade esperado nos eventos institucionais; evitar impactos negativos na experiência dos participantes, garantindo
- engajamento e permanência ao longo da programação;
- apoiar a efetividade das ações formativas previstas no PROFOCO.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à contratação para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Fls 08

A contratação do serviço de buffet envolve geração de resíduos e utilização de materiais diversos. Em conformidade com as práticas adotadas nas edições anteriores do PROFOCO, a prestação dos serviços deverá observar medidas de sustentabilidade, incluindo:

- redução de resíduos;
- utilização de materiais adequados;
- descarte responsável dos itens utilizados.

Essas orientações acompanham as práticas já previstas para minimizar impactos ambientais durante a realização das atividades do evento.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Fabrina Moreira Silva
Cargo: Assessora Pró-reitoria de Graduação
Telefone: (12) 99221-5245
E-mail: fabrina.msilva@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-Reitoria de Graduação (PRG) para **avaliação e parecer.**

Profa. Dra. Fabrina Moreira Silva
Assessora Pró-reitoria de Graduação

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE**:

É VIÁVEL a presente **contratação**.

A contratação pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026–2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 30/09/2026

SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO:27140256845

Assinado de forma digital por SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO:27140256845
Dados: 2026.10.01 15:03:50 -03'00'

Professora Dra. Suzana Ribeiro Lopes Salgado
Pró-reitora de Graduação